



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 1/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 367/2023

15 de setembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação  
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| FUNCIONAL  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO                    | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             | Crédito Suplementar |
|--|--------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|
|  |              |                                  | S<br>F                              | G<br>N<br>D | VALOR               |
| 12.361.0011.2029   |              | Manutenção do Ensino Fundamental |                                     |             |                     |
| FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                          |              |                                  |                                     |             |                     |
| 339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (129).....R\$ 2.000,00 |              |                                  |                                     |             |                     |
| =====  |              |                                  |                                     |             |                     |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>                                 |              |                                  |                                     |             | <b>R\$ 2.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação  
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO                    | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             | Crédito Suplementar |
|---|--------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|
|   |              |                                  | S<br>F                              | G<br>N<br>D | VALOR               |
| 12.361.0011.2029  |              | Manutenção do Ensino Fundamental |                                     |             |                     |
| FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB |              |                                  |                                     |             |                     |
| 339030: Material de Consumo (125).....R\$ 2.000,00        |              |                                  |                                     |             |                     |
| =====   |              |                                  |                                     |             |                     |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>                             |              |                                  |                                     |             | <b>R\$ 2.000,00</b> |

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIFR4U neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 2/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 3/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2023

15 de setembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**

**UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S |   | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (294).....R\$ 4.500,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 4.500,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**

**UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | S |   | VALOR |
|-----------|--------------|---------------|---|---|-------|
|           |              |               | F | N |       |

08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS

FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Civil (290).....R\$ 1.280,00

339030: Material de Consumo (291).....R\$ 1.162,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (292).....R\$ 800,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (293).....R\$ 363,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (295).....R\$ 895,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.500,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIFR4U neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 4/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 369/2023

15 de setembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             | Crédito Suplementar  |
|---|--------------|---------------|-------------------------------------|-------------|----------------------|
|   |              |               | S<br>F                              | G<br>N<br>D | VALOR                |
| 26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS              |              |               |                                     |             |                      |
| FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente |              |               |                                     |             |                      |
| 339030: Material de Consumo (98).....                         |              |               |                                     |             | R\$ 20.000,00        |
|   |              |               |                                     |             | =====                |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>            |              |               |                                     |             | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             | Crédito Suplementar  |
|---|--------------|---------------|-------------------------------------|-------------|----------------------|
|   |              |               | S<br>F                              | G<br>N<br>D | VALOR                |
| 26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  |              |               |                                     |             |                      |
| FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente                         |              |               |                                     |             |                      |
| 339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (103)..... |              |               |                                     |             | R\$ 20.000,00        |
|   |              |               |                                     |             | =====                |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>   |              |               |                                     |             | <b>R\$ 20.000,00</b> |

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIFR4U neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 5/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 6/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº.016/2023 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina/PR, no dia **18 DE SETEMBRO DE 2023, até às 16:00hr**, munido (a) de documentos de identificação, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se para **AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA.**

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

III.I. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

- Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e acompanhar o idoso nas atividades do Centro Dia do Idoso Dona Letícia, no setor e fora dele.
- Auxiliar o idoso que não tem autonomia motora ou intelectual em sua mobilidade, necessidades pessoais como higiene alimentação; prestar atendimento às necessidades especiais do idoso e apresentar relatórios de sua atuação.

III.II DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

- Receber afetivamente os idosos, dentro de um ambiente acolhedor;
- Realizar suas tarefas de cuidado e acompanhamentos;
- Conhecer as características individuais e faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade;
- Garantir a segurança dos idosos no setor;
- Comunicar ao supervisor/coordenador/diretor responsável os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos responsáveis legais e/ou autoridades competentes;
- Zelar e acompanhar os idosos durante as atividades livres nas intermediações da instituição, inclusive em viagens promovidas pelo Município;
- Ler e escrever para o idoso de acordo as necessidades apresentadas.
- Auxiliar na mobilidade do idoso com necessidade especial;
- Auxiliar na higiene pessoal do idoso com necessidade especial, tal como nas idas ao banheiro;
- Auxiliar o transporte de materiais necessários à execução das atividades do idoso;
- Estimar e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- Realizar mudanças de posição para maior conforto do idoso com necessidades especiais;
- Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Cuidador de idosos;

CONVOCA-SE:

| Nº | NOME                              | CPF            |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 01 | WALDINEIA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS | 061.925.909-40 |

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIFR4U neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 7/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIFR4U neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 8/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO**

CPF nº 446.558.199-87

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, produtos de limpeza, quitanda, carnes e frios, pães, manutenção em informática (tonner), água mineral, decoração de ambientes, grama para jardim, brindes personalizados, monitoramento de prédio, camisetas, salgados, bolos, material de expediente, materiais para oficinas, contratação de empresa para capacitação (pessoa jurídica) e contratação de pessoa física para oficinas de manicure e designer de sobancelha, conforme Plano de Aplicação PAEFI-2022, com recursos do Governo Federal e Estadual.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **15 de novembro de 2023**.

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 273/2022, de 15 de agosto de 2022.

Nova Londrina, 10 de agosto de 2023.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIFR4U neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 9/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIP. E SUPRIM.LTDA**  
CNPJ nº. 04.772.359/0001-38

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019**

Objeto: **LOCAÇÃO DE 07 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FRANQUIA MENSAL DE 15.000 PÁGINAS MÊS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**  
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo agregar ao contrato original, a locação de mais 01(uma) impressora, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.082,34 (um mil, oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), pelo período de 09 (nove) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 102/2019, de 07 de maio de 2019.

Nova Londrina, 11 de setembro de 2023.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 10/11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2023

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): JHR CONSTRUTORA LTDA. ME.**

CNPJ nº 27.193.300/0001-90

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 008/2023.

**3 - OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ANFITEATRO MUNICIPAL “AVELINO ANTONIO COLLA”, no município de Nova Londrina –PR, recursos vinculado a Emenda Parlamentar nº.202328490001 – modalidade de transferência especial, no âmbito do Programa nº.09032023 do Ministério da Fazenda.

**4 - VALOR:** R\$ 563.205,66 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e ordem de serviço.

**6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 15 de setembro de 2023.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2587

15 de Setembro de 2023

PG. 11/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.57/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS, PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTA EDITAL., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: AUTO PEÇAS OLC LTDA ME - CNPJ: 17.462.007/0001-28

| Lote | Ordem | Descrição  | DESCONTO SOBRE A TABELA DA FABRICANTE/ MONTADORA – TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE MERCADO - SISTEMA TRAZ VALOR | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---|-------------------|-------------------|
| 5    | 1     | CITROËN - PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. | 17%   | 30.000,00         | 30.000,00         |
| 5    | 2     | CITROËN - HORA – MÃO DE OBRA                             | 17%   | 20.000,00         | 20.000,00         |
| 16   | 1     | VALTRA - PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL   | 20,90%  | 50.000,00         | 50.000,00         |
| 16   | 2     | VALTRA - HORA – MÃO DE OBRA                              | 20,90%  | 20.000,00         | 20.000,00         |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIFR4U neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio